

APROVADO PELA COMISSÃO  
Em 16 / 03 / 2020  
*Rafael Fagundes*



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 127/2020  
Data: 11/03/2020 - Horário: 14:11  
Legislativo

## REQUERIMENTO N° 50 /2020

**SUMULA:** Solicita informações sobre a possibilidade de alterações referentes ao IPTU na Lei Complementar nº 53/2016 – Código Tributário Municipal.

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade da inclusão de alterações referentes ao IPTU na Lei Complementar nº 53/2016 – Código Tributário Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Diante do questionamento de alguns municípios, quanto à viabilidade de possíveis alterações na LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2016 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no que se refere a critérios elencados como pontuais para isenção de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme disposto no art. 30 da mencionada Lei.

Solicito estudos visando à possível inclusão dos critérios abaixo sugeridos:

– **Imóveis com área construída até 140,00 m<sup>2</sup>,** utilizado para residência própria pertencente à contribuinte proprietário de um único imóvel, com filho ou cônjuge com deficiência mental ou invalidez permanente, comprovada por órgão previdenciário ou por laudo médico do Município.

– **Contribuinte com mais de 65 anos de idade,** proprietário, detentor ou possuidor de único imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e área do terreno de até 450m<sup>2</sup>.

Em caso de falecimento do contribuinte casado, os benefícios são estendidos ao cônjuge sobrevivente, desde que continue destinando o imóvel à sua residência, ainda que atribuída a propriedade aos sucessores do falecido.

Este requerimento tem intuito de uma promover sociedade mais e justa igualitária e auxiliar os municípios e suas famílias em determinadas situações, oportunizando o bem estar social.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação  
deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2020.



**Joel Elias Fadel**

**Vereador**